

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE  
GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO EM PACIENTES  
COM DOENÇAS REUMÁTICAS**

**UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE MEDICINA**

A coordenadora do projeto/programa **Importância da vacinação em pacientes com doenças reumáticas** da unidade acadêmica **Faculdade de Medicina** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vagas de bolsistas e 10 vagas de discente curricular de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Medicina da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

Inicialmente, serão desenvolvidos materiais educativos, incluindo cartilhas, panfletos e conteúdos digitais, com foco na importância da vacinação e nas diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI). Esses materiais serão distribuídos nas recepções dos ambulatórios do HU-CAS-UFJF e divulgados através de plataformas digitais, como redes sociais e sites informativos.

Campanhas de conscientização serão realizadas em duas frentes: presencial e digital.

No ambiente clínico, serão organizados eventos educativos, como palestras e sessões de perguntas e respostas, conduzidos por discentes treinados. Paralelamente, serão lançadas campanhas digitais em redes sociais, com a criação de um perfil para o projeto com postagens semanais e interações para esclarecer dúvidas e promover informações relevantes sobre a vacinação. A cartilha sobre vacinação em pacientes com doenças reumáticas imunomediadas da Sociedade Brasileira de Reumatologia também será utilizada.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

- 1 Entrevista (alunos da LARE - Liga Acadêmica de Reumatologia terão 1 (um) ponto no processo seletivo)
- 2 Critério de desempate: IRA

**V. Da Inscrição**

DATA: 02/12/2024 a 06/12/2024

HORÁRIO: 8 às 16 horas

LOCAL: Departamento de Clínica Médica

**VI. Da Seleção**

DATA: 09/12/2024

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Sala 311 da FAMED

**VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 10/10/2024

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Departamento de Clínica Médica

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2024.

Viviane Angelina de Souza

2646486

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Angelina de Souza, Professor(a)**, em 01/12/2024, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2130981** e o código CRC **7F302F88**.